

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

E-mail: cruzeiro@wln.com.br - Fones/Fax: (46) 3572-8000 / 3572-8001
Av. 13 de Maio, 906 - 85598-000 - Cruzeiro do Iguaçu - PR - CNPJ 95.589.230/0001-44

000070



DECRETO Nº 5085/2022

SÚMULA: Revoga Pregão Eletrônico nº 066/2022.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, o Pregão Eletrônico 066/2022, que tem como objeto Aquisição de equipamentos agrícolas referente ao convênio nº 441/2021 firmado entre Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento- SEAB e o Município de Cruzeiro do Iguaçu-PR.

CONSIDERANDO, que na licitação deve se observar todos os requisitos e procedimentos contidos na Lei 8.666/1993 (Lei das Licitações).

CONSIDERANDO, que objeto a ser licitado provem de recursos de convênio e a necessidade de publicação no diário Oficial da União, do Estado, bem como em jornal de grande circulação.

CONSIDERANDO, que a administração pública pode rever seus atos a qualquer momento, bem como poderá revogar a licitação em razões de interesse público e deverá anulá-la por ilegalidade.

CONSIDERANDO, as disposições legais, em especial o disposto no artigo 49 da Lei 8.666/1993, bem como as Sumulas 346 e 473 do STF.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **REVOGADO** o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 066/2022, com base no artigo 49 da Lei 8.666/93, em razão dos motivos acima descritos.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu - Estado do Paraná, aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.


LEONIR ANTÔNIO GELHEN
PREFEITO

Registre-se e Publique-se.


GELCENOIR LEIRAS DA SILVA
SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO



050000

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU

DECRETO Nº 5085/2022

SÚMULA: Revoga Pregão Eletrônico nº 066/2022.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, o Pregão Eletrônico 066/2022, que tem como objeto Aquisição de equipamentos agrícolas referente ao convênio nº 441/2021 firmado entre Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento- SEAB e o Município de Cruzeiro do Iguaçu-PR. CONSIDERANDO, que na licitação deve se observar todos os requisitos e procedimentos contidos na Lei 8.666/1993 (Lei das Licitações).

CONSIDERANDO, que objeto a ser licitado provem de recursos de convênio e a necessidade de publicação no diário Oficial da União, do Estado, bem como em jornal de grande circulação.

CONSIDERANDO, que a administração pública pode rever seus atos a qualquer momento, bem como poderá revogar a licitação em razões de interesse público e deverá anulá-la por ilegalidade.

CONSIDERANDO, as disposições legais, em especial o disposto no artigo 49 da Lei 8.666/1993, bem como as Sumulas 346 e 473 do STF. DECRETA:

Art. 1º-Fica REVOGADO o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 066/2022, com base no artigo 49 da Lei 8.666/93, em razão dos motivos acima descritos.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu-Estado do Paraná, aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN - PREFEITO

Registre-se e Publique-se.

GELCENOIR LEIRIAS DA SILVA - SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

Co04390564

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU

PORTARIA Nº 5709/2022

SÚMULA: Designa Comissão Especial Avaliação Equipamentos Agrícolas, e dá outras providências.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU-ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no que estabelece o inciso VIII do Art. 68 de Lei Orgânica Municipal. RESOLVE:

Art. 1º-Designar Comissão Especial de Avaliação de Equipamentos Agrícolas referente ao Convênio nº 441/2021, referente ao Pregão nº 066/2022, conforme consta do Edital, composta pelos seguintes membros:

AURIVAN LUIZ FRETTA

ADAIR VALENDORFF

ITACIR GRASSI

Art. 2º-A Comissão atuará sob a presidência do primeiro nomeado.

Art. 3º-A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu-Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN - PREFEITO

Registre-se e Publique-se.

GELCENOIR LEIRIAS DA SILVA - SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

Cod389825

000035



000073

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU – PR.

**AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 066/2022**

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu, torna público o Cancelamento da Licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 066/2022.

PUBLIQUE-SE.

Cruzeiro do Iguaçu/PR, em 02 de junho de 2022.

**LEONIR ANTÔNIO GELHEN
PREFEITO MUNICIPAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 066/2022

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu, torna público o Cancelamento da Licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 066/2022.

PUBLIQUE-SE. Cruzeiro do Iguaçu/PR, em 02 de junho de 2022.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN - PREFEITO MUNICIPAL

Gon290563